



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS  
DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ  
PARA ATERRO SANITÁRIO**

**ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA DE PEAD 1,5 mm PARA CONSTRUÇÃO DA QUARTA CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO DO CONSÓRCIO - CIMASAS**

Fica **ALTERADO** o edital nos seguintes termos:

**VIII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02:**

**ONDE SE LÊ:**

4. A documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá em:

- a) Certidão atualizada de registro de pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, ou por ele vistado e indicação dos responsáveis técnicos da empresa com validade na data de entrega dos envelopes;
- b) Para fins de comprovação em quadro permanente da empresa licitante, deverá ser apresentado um dos documentos abaixo:
  - Cópia de contrato de prestação de serviço; ou
  - Cópia de carteira de trabalho; ou
  - Cópia de Contrato Social no caso de sócio, ou;
  - Cópia da Declaração de firma individual no caso de proprietário; ou
  - Certidão de Pessoa Jurídica, fornecida pelo Conselho Regional de Engenharia – CREA.

**LEIA-SE:**

- a) Prova de registro e quitação junto ao CREA, em nome da empresa e de seus responsáveis técnicos;
- b) Capacitação Técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes; A comprovação de aptidão será feita por **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT**, devidamente registrada nas entidades profissionais competentes, acompanhada do respectivo ATESTADO TÉCNICO fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que faz parte integrante do CAT;
- c) Para fins de comprovação através do atestado de responsabilidade técnica de que trata o subitem alínea “b” acima, por execução de obra ou serviço de características semelhantes, considerar-se-á que no atestado o profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente executou ou esteja executando diretamente obras/serviços de engenharia conforme objeto desta licitação.
- d) Comprovante de que o responsável técnico é membro do Quadro Permanente da empresa, através de:
  - d.1) Carteira de Trabalho e Previdência Social – fotocópia autenticada – e Ficha ou folha do Livro de Registro de Empregados – fotocópia autenticada – ou;
  - d.2) Contrato Social – fotocópia autenticada – ou;
  - d.3) Contrato particular firmado com a empresa proponente – fotocópia autenticada com firma reconhecida –, ou;
  - d.4) No caso do profissional que será o responsável técnico pela obra ser também o responsável técnico da empresa junto ao CREA, a apresentação do registro solicitado no item acima, comprova vínculo com a empresa;
- e) Declaração – Termo de Compromisso – da Licitante de que o responsável, detentor dos atestados técnicos referido acima, será o responsável técnico pela execução da obra;
- f) Caso a empresa licitante necessite substituir este profissional, dever-se-á apresentar imediatamente para apreciação do CONSÓRCIO o novo responsável. Este deverá conter em seu acervo, atestado técnico de execução de obra ou serviço de características semelhantes, conforme previsto neste edital;
- g) Após a conclusão da obra, a empresa licitante deverá apresentar o Laudo de Instalação (ART da obra)

Fica mantida a data de abertura para as **14 (quatorze) horas do dia 18 de fevereiro de 2016**, no mesmo local descrito no edital.

A presente errata está disponível no site: [www.itajuba.mg.gov.br](http://www.itajuba.mg.gov.br). Informações através do email: [licitaitajuba@gmail.com](mailto:licitaitajuba@gmail.com) ou através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3692-1735 e 3692-1734.

**Itajubá, 05 de fevereiro de 2016.**

**Rita de Cássia e Souza**  
Pregoeiro - Portaria 010/15/ CIMASAS